



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 630
5ª FEIRA – 10/05/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (10):

17 horas – O coordenador do Grupo de Diálogo Inter-religioso (GDI), Daniel Fermino da Silva, participa da sessão desta tarde para falar sobre o trabalho desenvolvido com a participação de diversas entidades religiosas. O convite foi feito pelo vereador Filipe Barros (PSL) por meio do requerimento nº 136/2018).

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza a inclusão do Funrebom no Orçamento de 2018 (PL nº 50/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza a inclusão do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (Funrebom) na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018, como unidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social, no valor R\$ 1.880.000,00. Para abertura do crédito adicional especial será utilizado superávit financeiro da Taxa de Combate a Incêndios apurado no exercício de 2017. Na justificativa do projeto, o autor esclarece que até o ano passado a taxa do Funrebom era lançada junto ao carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), porém a cobrança foi considerada ilegal pelo Supremo Tribunal Federal e, em função da suspensão, nos próximos meses o Corpo de Bombeiros não possuirá recursos suficientes para as despesas com sua manutenção. O projeto tramita em regime de urgência e recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Quorum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui no Município o Programa Banco de Ração (PL nº 263/2017) – Iniciativa da vereadora Daniele Ziober (PPS), o projeto institui no Município o Programa Banco de Ração, com o objetivo de captar doações de ração e promover sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas que trabalham com a causa animal. De acordo com a autora, a intenção também é viabilizar as doações de lotes de ração prestes a vencer o prazo de validade, que tornam-se inviáveis para o comércio mas ainda podem ser consumidos sem prejuízo para a saúde do animal. Além dos produtos e gêneros alimentícios, o Programa poderá aceitar cessão gratuita ou doação de móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte, brinquedos e outros utensílios.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à matéria, apresentando o substitutivo nº 1, que autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar o Programa. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, acolhendo parecer técnico, emitiu parecer prévio solicitando o envio e manifestação da Secretaria

Municipal do Ambiente (Sema), Vigilância Sanitária Municipal e Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV). Já a Comissão de Seguridade Social manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Sema e a Vigilância Sanitária destacaram preocupações com o projeto e informaram dificuldades relacionadas à falta de recursos humanos e locais adequados para armazenagem do alimento. O CRMV alertou para o perigo de doação de produtos vencidos, sugerindo adequações, que foram acolhidas por meio das emendas nº 1, e nº 2, apresentadas pela Comissão de Administração, acrescentando a possibilidade de doação de outros produtos, como caixas de transporte e brinquedos, e a obrigatoriedade de contratação de profissional habilitado para atestar as condições adequadas dos produtos e de um veterinário para coordenar as atividades. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Wilson Bittencourt (PSB). Quorum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Regulamenta a venda de animais e proíbe a permanência em pet shops (PL 60/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Desenvolvimento Econômico ao projeto de lei nº 60/2017, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PPS), que regulamenta a venda de animais por criadores. A matéria também proíbe a permanência, criação e exposição de animais em pet shops da cidade, bem como o comércio por meio de sites e anúncios em jornais e revistas. De acordo com a proposta, a venda de animais nos pet shops deverá ser feita somente por meio de catálogos de criadores devidamente registrados. O projeto ainda trata do encaminhamento, em caráter provisório, dos animais apreendidos no município.

Pela proposta, o descumprimento da lei acarretará em multa de R\$ 5 mil, dobrada no caso de reincidência. Os valores provenientes destas multas serão destinados ao Fundo de Proteção aos Animais para custeio de castrações, tratamentos e recuperação de animais abandonados e em estado de risco e sofrimento. Na justificativa, a autora afirma que o principal objetivo da matéria é o incentivo à adoção de animais.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer jurídico e emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação da Ong Sete Vidas; da Associação Defensora de Animais de Londrina (ADA); SOS Vida Animal; Vigilância Sanitária; Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV); Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região (Sincoval); Secretaria Municipal do Ambiente (Sema); Universidade Estadual de Londrina (UEL); Centro Universitário Filadélfia (Unifil) e Universidade Norte do Paraná (Unopar).

A Secretaria Municipal de Saúde, Unopar e Projeto Sete Vidas manifestaram-se favoravelmente ao projeto. O CRMV e a Sema sugeriram alterações no projeto, enquanto a Acil e a Sociedade Rural do Paraná emitiram pareceres contrários à proposta. A Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto e apresentou o substitutivo nº 1, com mudanças propostas pelo CRMV e Sema.

Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente; de Seguridade Social e de Desenvolvimento Econômico emitiram pareceres prévios solicitando a manifestação da Sociedade Ornitológica Londrinense (SOL); União Ornitológica do Norte do Paraná (UONP); Kennel Club de Londrina; Comissão de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Londrina); curso de Medicina Veterinária da Unifil; curso de Medicina Veterinária da UEL; Sincoval e ADA. A OAB manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, com voto em separado do vereador Tio Douglas (PTB), e a Comissão de Seguridade Social manifestaram-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, e apresentaram as emendas nº 1 e nº 2, com adequações no texto da matéria. A Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiu novo parecer prévio, solicitando a manifestação da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Materiais Elétricos do Norte do Paraná (Sindimetal); Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Londrina e Região; Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel); Organização Não Governamental de Desenvolvimento e Ambiente (ONDA) e Secretaria Municipal de Fazenda. Quorum: maioria simples.

Libera os corredores de ônibus para o tráfego de veículos do serviço funerário (PL nº 51/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 51/2018, de autoria do vereador Tio Douglas (PTB), que autoriza a circulação dos veículos e viaturas do Serviço Funerário Municipal (Acesf) e do Instituto Médico Legal (IML) nos corredores exclusivos para tráfego do transporte coletivo urbano de Londrina. A liberação prevista no projeto não se aplica aos cortejos fúnebres de acesso aos cemitérios por veículos particulares. A Comissão de Justiça solicita a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv), Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e Acesf. Quorum: maioria simples.

Obriga as escolas a elaborarem Plano de Evacuação para emergências (PL nº 57/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 57/2018, que torna obrigatória a elaboração de um Plano de Evacuação com planejamento prévio e treinamento para evacuações emergenciais na rede pública de ensino do Município. De acordo com o projeto cada instituição deverá elaborar seu Plano de Evacuação específico, que será submetido à análise e aprovação do Corpo de Bombeiros. O funcionamento da escola ficará condicionado a esta aprovação. A Comissão de Justiça solicita a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME); Corpo de Bombeiros; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Secretaria Municipal de Defesa Social. Quorum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Institui o Fórum Municipal de Educação – FMEL (PL nº 40/2018) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para

análise do projeto de lei nº 40/2018, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), que institui o Fórum Municipal de Educação (FMEL). A finalidade do Fórum será a revisão, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação, promovendo as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de Educação do Estado e da União, além de promover debates sobre as políticas públicas da educação básica e superior no Município. De acordo com a proposta, o Fórum será composto por 37 membros, titulares e suplentes, de órgãos como secretarias Municipal e Estadual de Educação; Conselho Municipal de Educação de Londrina; professores dos diversos níveis de ensino das redes pública e privada; entidades sindicais; e representantes de pais e de estudantes, entre outros.

Acolhendo o parecer jurídico, a Comissão de Justiça emitiu voto prévio para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação de Londrina; Secretaria Estadual de Educação; Conselho Regional de Medicina; Universidade Estadual de Londrina; Universidade Tecnológica Federal do Paraná; universidades privadas com sede no Município de Londrina; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Núcleo Regional de Educação de Londrina; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) e Conselho de Alimentação Escolar. O CMDCA solicita a prorrogação de prazo até o dia 30 de maio. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Informações sobre a Sercomtel (PI nº 90/2018) – O vereador Tio Douglas (PTB) solicita diversas informações sobre as condições financeiras, recursos humanos e a existência de contratos publicitários, entre outras questões, relacionadas à empresa londrinense Sercomtel Telecomunicações.

Propriedade de imóvel no Conjunto Maria Cecília (PI nº 91/2018) – O vereador Junior Santos Rosa (PSD) deseja saber se o imóvel localizado no número 55 da rua Olívio Pedro Benato, no Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, na zona Norte, é de propriedade do Município e se existe projeto para sua utilização, entre outras informações.

Contratação de servidores públicos (PI nº 92/2018) – O vereador Tio Douglas (PTB) requer informações sobre o concurso público nº 172/2015, que visa preencher vagas para cargos efetivos na Administração Municipal, e se existe previsão de contratação de técnicos de saúde pública, diante de exonerações e aposentadorias nesta área.

AGENDA

Sexta-feira, 11/05

20 horas – Sessão solene de entrega do Título de Cidadão Honorário de Londrina ao ex-jogador do Londrina Esporte Clube Carlos Alberto Garcia. A honraria é uma iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD), concedida por meio da lei nº 12.678/2018, sancionada pelo prefeito Marcelo Belinati (PP). A cerimônia será realizada na sala de sessões do Legislativo, com transmissão online pelo site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserouquenet@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327